



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1557 - QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 785, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, A SER COMEMORADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL", na cidade de São Francisco de Itabapoana, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, instituindo, no calendário municipal, o dia 15, do referido mês, para sua comemoração, em consonância ao dia em que se comemora Nacionalmente o dia do Assistente Social.

Art. 2º - O objetivo desta Lei é promover a conscientização da sociedade a valorização e o reconhecimento profissional do Assistente Social em benefício dos seres humanos, sobretudo, na exteriorização de seus conhecimentos e de orientações éticas que restabeleçam o equilíbrio das situações sociais, normais e patológicas que careçam de apoio, amparo e da intervenção de plataformas, programas e projetos eficazes para a redução de desigualdades sociais momentâneas, visto que essas se alongam e se avolumam no quadro existencial da sociedade pós-moderna como um todo.

Art. 3º - Na "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município: eventos, estudos, seminários, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 786, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, A SER COMEMORADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL", na cidade de São Francisco de Itabapoana, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, instituindo, no calendário municipal, o dia 15, do referido mês, para sua comemoração, em consonância ao dia em que se comemora Nacionalmente o dia do Assistente Social.

Art. 2º - O objetivo desta Lei é promover a conscientização da sociedade a valorização e o reconhecimento profissional do Assistente Social em benefício dos seres humanos, sobretudo, na exteriorização de seus conhecimentos e de orientações éticas que restabeleçam o equilíbrio das situações sociais, normais e patológicas que careçam de apoio, amparo e da intervenção de plataformas, programas e projetos eficazes para a redução de desigualdades sociais momentâneas, visto que essas se alongam e se avolumam no quadro existencial da sociedade pós-moderna como um todo.

Art. 3º - Na "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município: eventos, estudos, seminários, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 252 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2022 NO VALOR DE R\$ 702.500,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) **702.500,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
995	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 001	500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
982	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	490.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
93	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	001 001	200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
352	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.39.00	002 001	12.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
80	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-502.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
97	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-200.000,00

Anulação (-)

-702.500,00

Atos -Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1589/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/22
PROC. ADM. Nº 2035/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS
EMPRESA: ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 17.650.181/0001-02
VALOR: R\$ 99.415,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais)
São Francisco de Itabapoana, 16 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1590/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/22
PROC. ADM. Nº 2035/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS
EMPRESA: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
CNPJ: 10.866.908/0001-36
VALOR: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 16 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1591/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/22
PROC. ADM. Nº 2035/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS
EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
VALOR: R\$ 167.240,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 16 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Pregão Eletrônico Nº: 002/2022
Nº. Processo: 3553/2022
Dia: 23/11/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Endereço: www.bnc.org.br

O Pregoeiro encarregado pelo certame supracitado torna público e para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração dos itens 17.2 do Edital e 6.1 do Termo de Referência, conforme abaixo discriminado:

17.2- O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do recebimento da solicitação de entrega.

6.1 - A contratada deverá realizar a entrega dos itens presentes neste Termo de Referência, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, de segunda à sexta, das 8h às 16h, exceto feriados.

Considerando que estas supressões no Edital não afetam a formulação das propostas, permanece inalterada a realização da sessão pública do pregão, os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos, para consulta e retirada através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de novembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 0020/2022
PROC. ADM. Nº: 3793/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação da Rua Waldir Gonçalves Belmiro (Rua do Detran) no Município de São Francisco de Itabapoana/ R J.
EMPRESA VENCEDORA: Franklin Construções e Transportes Ltda
CNPJ: 41.263.719/0001-00
VALOR: R\$ 53.915,08 (cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 0021/2022
PROC. ADM. Nº: 2965/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender aos eventos da temporada do verão.

EMPRESA VENCEDORA: F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.414.462/0001-81
VALOR: R\$ 83.730,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta reais).

EMPRESA VENCEDORA: MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.690.504/0001-04
VALOR: R\$ 16.288,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 076/2022, processo administrativo n.º 2497/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição PLACAS VIBRATÓRIAS, DESTINADAS A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, à empresa:

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 16 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Pregão Presencial SRP Nº: 090/2022

Nº. Processo: 3911/2022

Dia: 02/12/2022

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito (GLP) destinado ao preparo de merenda nas escolas municipais.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de novembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE
JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA